

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 331/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0062659/2020-66****RELATORA: Alessandra Teixeira****APROVADO EM 24.11.2020**

Mudança de entidade mantenedora do Colégio Foch, de Pouso Alegre.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1226/2020, datado de 15.10.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, em 26.10.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O Colégio Foch, que oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, está situado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 1.847, Bairro Jardim Olímpico, no município de Pouso Alegre.

Em documento datado de 07/10/2020, os Srs. José Augusto de Matos Júnior e Ivone Pereira de Freitas Matos, representantes das entidades sucedida e sucessora, respectivamente, comunicam a mudança da manutenção do Colégio Foch, passando da entidade Colégio Foch Ltda – ME para a entidade Escola Foch EIRELI - ME.

Consta, do processo, a seguinte documentação:

- cópia da alteração contratual da entidade Colégio Foch Ltda - ME;
- ato de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada Escola Foch EIRELI - ME;
- justificativa da mudança de entidade mantenedora;
- cópias dos atos legais da instituição de ensino.

A entidade sucedida - Colégio Foch Ltda - ME - obteve o credenciamento, por meio da Portaria SEE nº 1.372/2017, publicada no "MG" de 29/12/2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A entidade sucessora - Escola Foch EIRELI - ME - recebeu, nesta data, pronunciamento favorável, deste Conselho, a seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por meio do Parecer nº 331/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de manutenção do Colégio Foch, situado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 1.847, Bairro Jardim Olímpico, no município de Pouso Alegre, passando da entidade Colégio Foch Ltda – ME para a entidade Escola Foch EIRELI – ME.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Alessandra Teixeira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 30/11/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22415898** e o código CRC **1409C782**.